



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba  
Rua: Eduardo Sprada, 4.520  
Campo Comprido - CEP: 81270-010  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992  
Fax 41 3279 2251  
comtiba@curitiba.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 226

Aprovar o projeto **Geração Futuro**, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 12 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho **Geração Futuro**. Protocolo: 35-000689/2020, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 76.579.630/0001-24, inscrição no COMTIBA nº 64, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) e valor líquido de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução n.º 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

  
Zeila Plath Oliveira da Silva  
Presidente - COMTIBA